ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 038/00 Data 07/07/2000

Nome: MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS
Vereador JOÃO ROSALINO BRISOTTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2000
DÁ NOVA REDAÇÃO AOS REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO ANEXO I - CARGO CONTADOR - PADRÃO 12 CONSTANTE NA RESOLUÇÃO Nº 261 DE 16.05.2000.-

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ADIADO
Reunião: 11 JULHO / 19 2000
JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

PREJUDICADO A VOTAÇÃO, TENDO EM VISTA A REJEIÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, REGULAMENTANDO A REALIZAÇÃO DO / CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL, / NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 24 DE JULHO DE 2.000

JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 07.07.2000

PROTOCOLO: 07.07.2000

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:
11.07.2000
24.07.2000

001

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2000

PROCEDÊNCIA: MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO ERECHINENSE

DATA: 07 DE JULHO DE 2.000

PREJUDICADO A VOTAÇÃO, TENDO EM VISTA A REJEÇÃO DO PROJETO DE DECRETO / LEGISLATIVO REGULAMENTANDO A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA/ MUNICIPAL, , NA SESSÃO EXTRAORDRDINÁRIA DO DIA 24/07/2000

JOÃO ROSALINO BRISOTTO -Presidente

Senhores Vereadores,

A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO ERECHINENSE, Estado do Rio Grande do Sul, vem a presença de Vossas Excelências, no intuito de vos apresentar o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/00, versando em "**Nova redação aos requisitos para provimento do Anexo I – Cargo: Contador – Padrão 12, constante na Resolução nº 261, de 16.05.2000".**

Justificamos a presente solicitação tendo em vista que esta Câmara de Vereadores no objetivo de proporcionar a realização em tempo hábil, do concurso público nesta Câmara de Vereadores, possa corrigir este item para o bom andamento do Concurso.

Em vista da necessidade de autorização deste egrégio Poder Legislativo, solicitamos sua apreciação e votação com urgência urgentíssima na Sessão Extraordinária do dia 11 de Julho de 2.000, às 18 horas.

Na certeza de contarmos mais uma vez com a atenção dos Nobres Pares, colhemos o ensejo para renovar votos de apreço e consideração.

Atenciosamente

Ver. **JOÃO ROSALINO BRISOTTO**
Presidente da Câmara de Vereadores

Câmara Municipal de Erechim
ENTRADA

Protocolo	Data
n.º 038/00	07/07/00

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ADIADO
Reunião: 11 / JULHO / 19 2000

JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

002

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2000

Promulgador...

DÁ NOVA REDAÇÃO AO REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO ANEXO I – Cargo: CONTADOR – PADRÃO 12, CONSTANTE NA RESOLUÇÃO Nº 261, DE 16.05.2000

Art. 1º - Os requisitos para provimento do Anexo I – Cargo: Contador – Padrão 12, assa a ter a seguinte redação:

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- Escolaridade mínima: Nível Superior em Ciências Contábeis;
- Recrutamento: Concurso Público;
- Habilitação Funcional para Nomeação: Inscrição no Conselho Regional de Contabilidade, Carteira de Trabalho e atestado de sanidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, e esta Resolução entra em vigor a data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de Julho de 2000.

Vereador JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Vereador JOÃO ROSALINO BRISOTTO, Presidente da Câmara Municipal de ereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, regimentalmente amparado pela LEI ORGÂNICA do unicípio, em seu Artigo 36, Inciso I, pelo presente CONVOCA, os Senhores Vereadores Líderes das Bancadas do MDB, PDT, PFL, PTB, PL e PT, para que os mesmos levem ao conhecimento de seus Liderados, a realização de essão Extraordinária, no dia 24 de Julho de 2000, para às 18 horas, nas dependências do Plenário da Câmara de ereadores, com a seguinte

ORDEM DO DIA

ROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 039/2000
atifica convênio de cooperação financeira com a Fundação Banco do Brasil, com a AABB-Erechim e com a ENABB, para execução do Programa Integração AABB-Comunidade, durante o exercício de 2000.

ROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 047/2000
orrige os vencimentos dos Servidores Municipais, e dá outras providências.

ROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 029/2000
utoria MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO
orrige os vencimentos dos cargos em comissão, funções gratificadas, inativos e pensionistas no Poder Legislativo e á outras providências.

ROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 030/2000
utoria Ver. ALDERICO ALBINO MIOLA
evoga a Lei Municipal nº 3.171, de 09.07.99, que dispõe sobre a proibição de implantação de Caixas Postais omunitárias.

ROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
utoria MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO
egulamenta Concurso Público para provimento de cargos no quadro de Servidores da Câmara Municipal de Erechim

ROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2000
utoria MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO
á nova redação aos requisitos para provimento do Anexo I – Cargo Contador – Padrão 12 constante na Resolução º 261, de 16.05.2000

Câmara Municipal, 18 de Julho de 2000.

Vereador **JOÃO ROSALINO BRISOTTO**
Presidente da Câmara de Vereadores

CIENTES:

BANCADA DO PDT

BANCADA DO PFL

BANCADA DO PL

BANCADA DO PMDB

BANCADA DO PTB

BANCADA DO PT